

MENSAGEM Nº 24/2022



Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Apraz-nos encaminhar, projeto de lei complementar que dá nova redação aos incisos de I ao IV, cria o inciso V no § 2º do art.3º da lei complementar nº099, de 07 de março de 2014, que autorizou a criação da Gratificação de Dedicação Integral para os motoristas da saúde; autoriza o aumento do número de cargos de Motorista; cria o Auxílio alimentação para Motoristas, e dá outras providências, para apreciação dos ilustres edis.

A alteração dos valores e a criação do inciso V, no art.2º, foi fruto de negociação entre a categoria e acompanhada pelo vereador Flávio Galvão, ciente da necessidade de alterar as quilometragens e os valores do auxílio alimentação.

Informamos, ainda, que corrigimos também os valores da GDI (Gratificação de Dedicação Integral), passando de R\$ 299,44 para R\$400,00.

Solicitamos à aprovação do presente projeto, por ser questão de justiça com a categoria de motoristas.

Burit 03 de junho de 2022

KENY SOARES Assinado de forma digital
por KENY SOARES
RODRIGUES:3 RODRIGUES:38517469100
8517469100 Dados: 2022.06.06
09:06:26 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal